

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA QUINTA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO DE 2025. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quatorze minutos, os Vereadores reuniram-se no Plenário "Maria José de Souza Nascimento", em Sessão presidida pela Mesa Diretora. O Presidente, Vereador Inaldo da Silva Barbosa, em ato contínuo, conforme o Artigo 159 do Regimento Interno, declarou aberto o grande expediente. Em seguida, a palavra foi concedida à Primeira Secretária, Jazilma Gonçalves Chaves, que procedeu à chamada nominal dos vereadores, ocasião em que constatou o quórum regimental com a presença de nove vereadores, conforme a lista de presença. Prosseguindo, o Presidente convidou a todos para a oração do Pai Nosso e, em seguida, solicitou ao Vereador Vicente Gonçalves que realizasse a leitura de um versículo bíblico. Verificado o quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Chapada Gaúcha, o Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão. Logo após, a palavra foi concedida à Primeira Secretária, que efetuou a leitura da matéria em pauta: "Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2025, que altera os dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Chapada Gaúcha/MG" e, devolveu a palavra ao Presidente. O Presidente, em ato contínuo, passou para a segunda parte da ordem do dia. Antes, informou a população que a votação em primeiro turno já havia sido realizada e, conforme previsto para qualquer alteração à Lei Orgânica, é exigida a apreciação em dois turnos. Em seguida, colocou em discussão em segundo turno a "Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2025" e solicitou à Relatora da Proposta da Emenda, Vereadora Luana Silva, para discutir sobre a matéria. A Vereadora iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora, os colegas parlamentares, os presentes e também os que acompanham a sessão online. Em seguida, explicou que se tratava do segundo turno de votação referente à alteração da Lei Orgânica Municipal, o que exige dois turnos com intervalo de dias, devido ao seu caráter constitucional. Destacou que a proposta trata da criação das emendas de bancada, no valor de 1% da receita corrente líquida do Município, que se somam às emendas individuais já existentes. Assim como ocorre com as emendas individuais, 50% das emendas de bancada serão obrigatoriamente destinadas à área da saúde, por ser considerada prioridade para o bem-estar da população. A Vereadora ressaltou ainda que a divisão das emendas de bancada será feita de forma proporcional entre os partidos e enfatizou que, embora a mudança seja simples, ela exige cuidados técnicos e a correta destinação dos recursos, seguindo critérios legais e administrativos. Reforçou que o objetivo da proposta é dar mais autonomia aos vereadores na alocação de recursos, contribuindo com o Executivo na execução do orçamento municipal e encerrou sua fala. O Presidente agradeceu à Vereadora e colocou a Proposta de Emenda em discussão. Não havendo manifestação, declarou encerrada a discussão e submeteu a votação, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2025. Após consultar cada vereador para manifestar seu voto, a "Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2025, que altera os dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Chapada Gaúcha/MG" foi aprovada com oito votos favoráveis. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e fez um convite para participar da reunião Ordinária, que acontecerá às dezenove horas. Como não houve mais nada a tratar, tampouco quem fizesse o uso da palavra, declarou encerrada a presente Sessão.



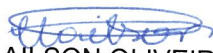
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL


INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente


VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA
Vice-Presidente


JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Primeira Secretária


JAMERSON BARBOSA MACÊDO
Segundo Secretário


CLAILSON OLIVEIRA CHAVES
Vereador


LUANA GOMES DA SILVA
Vereadora


MAURO BELEGANTE
Vereador


RAIANE PEREIRA MULLER
Vereadora


PASCOAL DE FARIAS DURÃES
Vereador